



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 289/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 10402/2015 (29ªZE), 10310/2015 (11ª ZE), 10462/2015 (18ª ZE)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Suzana Paula de Araújo Dantas Corrêa para, em substituição, exercer a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), no período de 15 a 17 de julho de 2015, e no dia 20 de julho de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Undálio Andrade para, em substituição, exercer a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), no período de 24 de agosto a 08 de setembro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para, em substituição, exercer a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), no período de 1º a 30 de julho de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de setembro de 2015.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente